



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 085/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/09/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços: Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – Município de Doutor Camargo.

Considerando o conteúdo do Processo nº 7223/2011;
Considerando o Parecer nº 743/2011-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Contrato nº 17/2011 de Prestação de Serviços entre o Município de Doutor Camargo e Universidade Estadual de Maringá, para realização do Projeto de Prestação de Serviços: Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – Município de Doutor Camargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)